

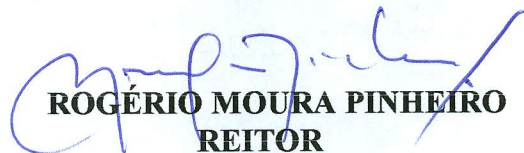


UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 851, DE 02 DE SETEMBRO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23065.007176/2002-11 e 7093/2002-14, resolve,

Conceder Progressão Funcional por Titulação a **SANDRA MARIA SOARES MOURA**, matrícula SIAPE nº 1255133, Auxiliar de Enfermagem, lotada no Hospital Universitário, da Classe B, Padrão III para a Classe B, Padrão VI, de acordo com o inciso III do art. 25 do Decreto 94.664/87, e inciso II, mais os parágrafos 1º e 2º do art. 23 da Portaria 475/87-MEC.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02
Em 31 / 10 / 02